

**LEIS E DECRETOS****ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS**  
**DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VERBENA MARIA CASTELO BRANCO DE MORAES**, do cargo efetivo de Contador Nível I, matrícula nº 026.291-9, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos a partir de 09 de março de 2004.

**ERICKSON LOPES FERREIRA**, do cargo efetivo de Agente Penitenciário, matrícula nº 124.204-X, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos a partir de 08 de dezembro de 2003.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**  
**DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GERALDO FLORÊNCIO DA SILVA FONTES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.

**LORENA VERUSKA SOUSA MELO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

**LIZMAN BARBOSA BACELAR MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.

**LORENA VERUSKA SOUSA MELO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Comissão de Acidente de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.

**GERALDO FLORÊNCIO DA SILVA FONTES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, do Departamento de Trânsito - DETRAN/PI.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RONALDO MARCELO P. DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Delegado Especializado da Delegacia de Entorpecentes, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 18 de março de 2004.

**GABINETE DO GOVERNADOR**  
**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSÉ HERCULANO DE NEGREIROS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Especial, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

**KLEISAN ROBSON RIBEIRO DE NEGREIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Especial, do Gabinete do Governador.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

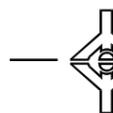
**ROSÂNGELA DA SILVA MOURÃO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador da Sede Parnaíba, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

**EVARINTA FONTENELE DE MENEZES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador da Sede Parnaíba, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**P. P. 9814 a 9818**

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES****IAPPEP**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

**Atos do Sr. Diretor Geral do IAPPEP**

**PORTARIA GDG Nº 178/2004**-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Maria do Carmo Rocha Cavalcanti, nascida em 01.12.26, na condição de mulher do segurado deste Instituto Deusdedit Albuquerque Cavalcanti, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecido em 01.12.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 452,94 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), a partir de 01.12.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 00.370/2004.

**PORTARIA GDG Nº 179/2004**-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Maria Paixão de Sousa, nascida em 29.03.29, na condição de companheira do segurado deste Instituto Raimundo Ferreira da Silva, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 14.04.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a partir de 14.04.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº AGF-347/2003.

**PORTARIA GDG Nº 180/2004**-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Francisca das Chagas Silva Marques, nascida em 12.04.38, na condição de mulher do segurado deste Instituto João Batista Marques, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem-DER, falecido em 02.01.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 395,22 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), a partir de 02.01.2004, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 1.551/2004.